



Boletim Oficial

Prefeitura Municipal de Miracema

Ano LXXXVI - Número 973

Poder Executivo Municipal

28 de fevereiro de 2017

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales

Vice Prefeito e

Secretário Municipal de Governo

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Assessor Superior do Prefeito

Rodrigo Silva Correa

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Cultura e Turismo e

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

José Eduardo de Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Adriano Hassel Rocha

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

TELEFONES ÚTEIS

RAMAIS DA PREFEITURA		OUTROS TELEFONES	
CENTRAL TEL.	201	PREFEITURA DE MIRACEMA	3852-0542
ADMINISTRAÇÃO	231/238	SEC. OBRAS	3852-1028 3852-1895
ALMOXARIFADO	232	PROMOÇÃO SOCIAL	3852-1922
ARRECADÇÃO	222	EDUCAÇÃO	3852-1963 3852-1849
AUDITORIA	234	AGRICULTURA	3852-2076
TRIBUTAÇÃO	236	MEIO AMBIENTE	3852-1100
COMUNICAÇÃO	212	SAUDE	3852-0779 3852-1853
CONTABILIDADE	230	CAMARA MUNICIPAL	3852-0633
CONTROLADOR	206	DEFESA CIVIL	199
CONTROLE INTERNO	207	POLICIA MILITAR	190
CORREGEDORIA	233	BOMBEIROS	193
FAZENDA	235		
GABINETE	220		
GOVERNO	203		
INFORMATICA	209		
LICITAÇÃO E COMPRAS	237/240		
PAGAMENTO	215		
PLANEJAMENTO	217		
PROCURADORIA	214/208		
RECURSOS HUMANOS	219		
TESOURARIA	227		

ÍNDICE

DECRETOS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	2
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO.....	3
CONTRATOS DE PESSOAL.....	6
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS.....	6
DISTRATOS E RESCISÕES.....	8
CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS).....	8
DEMUTRAN.....	9
CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL).....	9

www.miracema.rj.gov.br

Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 131
Centro - Miracema/RJ - CEP: 28460-000

DECRETOS

DECRETO Nº 014/17 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, regulamentando a liquidação de pagamentos na Secretaria Municipal de Saúde, por meio eletrônico ou relação de pagamentos e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Os pagamentos bancários relacionados a Secretaria Municipal de Saúde, serão efetuados mediante emissão de cheques, relação de pagamentos ou autorização eletrônica mediante senhas de conhecimento específico dos servidores aptos para este ato.

Artigo 2º - Será criado um Grupo do Gabinete do Prefeito composto pelo Prefeito Municipal de Miracema/RJ, Secretário de Saúde e Tesoureiro do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Miracema/RJ, que terão exclusividade para as seguintes operações: abrir e fechar contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar instrumento de crédito, orçamento, aditivo de qualquer espécie, contrato de abertura de crédito, apólice de seguro; efetuar transferências/pagamentos, resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques — conta corrente, conta poupança; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; efetuar transferências e pagamentos; consultar contas/aplicações, programas, repasses e recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerente financeiro; solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito; e, consultar obrigações do débito direto autorizado.

Parágrafo primeiro: Fica vedada a validação de qualquer pagamento com assinatura de apenas um dos componentes do Grupo do Gabinete do Prefeito, sendo indispensável para execução do pagamento pela rede bancária a assinatura de pelo menos dois dos componentes do Grupo supracitado.

Parágrafo segundo: A presente autorização de movimentação financeira fica restrita às contas da Secretaria de Saúde na Agência do Banco do Brasil de Miracema 0861-3, a seguir transcritas: FMS - 22090-6; FUS - 7537-X; FNS SAÚDE - 17427-0; FMS SAÚDE - 17431-9; FUS SAÚDE - 17421-1; ROYALTIES - 17420-3.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Fevereiro de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24/02 (sexta-feira), 27/02 (segunda-feira) e 01/03 (quarta-feira) de 2017.

Parágrafo Único — o expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições como a secretaria de saúde e outras, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigência técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Miracema, 17 de fevereiro de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA

DECRETO Nº 016/17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, regulamentando a liquidação de pagamentos no Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Miracema/RJ, por meio eletrônico ou relação de pagamentos e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Os pagamentos bancários relacionados ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Miracema/RJ, serão efetuados mediante emissão de cheques, relação de pagamentos ou autorização eletrônica mediante senhas de conhecimento específico dos servidores aptos para este ato.

Artigo 2º - Será criado um Grupo do Gabinete do Prefeito composto pelo Prefeito Municipal de Miracema/RJ, Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Miracema/RJ, que terão exclusividade para as seguintes operações: abrir e fechar contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar instrumento de crédito, orçamento, aditivo de qualquer espécie, contrato de abertura de crédito, apólice de seguro; efetuar transferências/pagamentos, resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques — conta corrente, conta poupança; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; efetuar transferências e pagamentos; consultar contas/aplicações, programas, repasses e recursos; liberar arquivos de pagamentos no ge-

rente financeiro; solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito; e, consultar obrigações do débito direto autorizado.

Parágrafo único: Fica vedada a validação de qualquer pagamento com assinatura de apenas um dos componentes do Grupo do Gabinete do Prefeito, sendo indispensável para execução do pagamento pela rede bancária a assinatura de pelo menos dois componentes do Grupo supracitado.

Parágrafo segundo: A presente autorização de movimentação financeira fica restrita às contas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Miracema/RJ na Agência do Banco do Brasil de Miracema 0861-3 Conta - 22.083-3 - FMDCA; Agência do Itaú 4553 - Conta 18.6612 - FMDCA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Fevereiro de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIAS GABINETE

PORTARIA 056/17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -AUTORIZAR, o servidor municipal **MARIO GOMES RAMOS**, matrícula nº 279-8, portador da CNH 01945986058 categoria AD, a conduzir veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde que sejam correspondentes à categoria de habilitação daquele, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.01401-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 057/17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor municipal **FABRICIO DA SILVA MICCICHELLI**, titular do cargo público de Professor Músico Instrutor, inscrito na matrícula nº 1580-6, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA SETE DE SETEMBRO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.424/13, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 058/17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os artigos 2º e 3º da Portaria nº 036/17, para os seguintes termos.

Art. 2º - NOMEAR, SERGIO ADRIAN DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 07.808.132-0 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 927.536.397-87, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.362/11, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-1**, retroagindo seus efeitos a 19/01/2017.

Art. 3º - NOMEAR, SERGIO ADRIAN DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 07.808.132-0 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 927.536.397-87, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.085/05, **SEM ÔNUS** para o município, retroagindo seus efeitos a 19/01/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 060/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal **REYNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA CALOR**, matrícula nº 1065-0, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços portador da CNH 01405248974 categoria AB, a conduzir veículos automotores da Secretaria Municipal de Assistência Social que sejam correspondentes à categoria de habilitação daqueles, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.01658-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 061/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE AVA-LIAÇÃO DE IMÓVEIS, OBRAS E INSTALAÇÕES:**

HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA – matrícula nº 1712-4, cargo público de Auditor de Almoxarifado/Patrimônio;

JOSÉ ALFREDO TORRES MERCANTE – matrícula nº 0967-9, cargo público de Engenheiro Civil;

LUIZ GODOY NETO – matrícula nº 1939-9, cargo público de Engenheiro Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 062/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE AVA-LIAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:**

HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA – matrícula nº 1712-4, cargo público de Auditor de Almoxarifado/Patrimônio;

JOSÉ EDUARDO DE LIMA – matrícula nº 4214-5, cargo público de Economista;

MARCIO TOSCANO MENEZES – matrícula nº 2072-9, cargo público de Técnico em Tributação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 063/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE RECE-BIMENTO DE BENS PERMANENTES E ALMOXARIFADO:**

HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA – matrícula nº 1712-4, cargo público de Auditor de Almoxarifado/Patrimônio;

MANOELA TOSTES DE OLIVEIRA CYRINO – matrícula nº 3236-0, cargo público de Servente Escolar;

IRACI NALIN RIGHI NOVAES – matrícula nº 0745-5, cargo público de Auxiliar em Administração;

RONALDO FRANCO PADILHA – matrícula nº 0832-0, cargo público de Escriturário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 064/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 18/11/2014, através do Decreto Municipal nº 107/2014, publicado como determinado em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99, o(s) candidato(s) aprovado(s) a seguir relacionado(s):

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA MISAEEL REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CEHAB	8º
ALINE MISAEEL EIRAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CEHAB	9º

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Fevereiro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 014/17, de 01 de Fevereiro de 2017.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/16 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. RETIFICAR a Portaria nº: 387/16 nos seguintes termos.

ARTIGO 2º. CONCEDER com fulcro nos Artigos nº 90 a nº 92, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), o pagamento do adicional de 1/3 e o gozo de 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, com início em 01/01/2017 e término em 30/01/2017, aos servidores municipais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETÁRIA	PERÍODO
0286-0	Antônio Braga Paiva	Ajud. De Obras e Serviços	Saúde	2013/2014
1789-2	Ademir da Silva Santos	Pedreiro	Obras	2014/2015
4431-8	Adriana Azevedo da Silva	Psicóloga	Promoção e bem Estar	2015/2016
2602-6	Alessandro Pinto Quintal	Fiscal de Obras e Posturas	Obras	2013/2014
3454-1	Amós Silva Jubim	Aux. Administrativa	Cultura	2015/2016
1940-2	Braitner Silva Gonçalves	Calceteiro	Obras	2014/2015
1680-2	Beatriz Ribeiro de Almeida Barcelos	Téc. De Laboratório	Saúde	2014/2015
1677-2	Cristina de Lima Lopes	Téc. De Enfermagem	Saúde	2015/2016
0980-6	Douglas de Oliveira Coelho	Escriturário	Cedido-Administração	2014/2015
1674-8	Elenilde Araujo de Oliveira	Téc. De Edificações	Obras	2015/2016
1858-9	Elane Mota Silva	Ajud. De Obras e Serviços	Obras	2013/2014
0420-0	Manoel Marcio Cabreira Andrade	Servente	Cedido-Promotoria Cível de Miracema	2015/2016
4478-4	Enalda Souza Scramignon	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	2015/2016
0827-3	Fernando Campos Motta	Téc. De Informática	Administração	2015/2016

2145-8	Filomena Marcia de Mello Henriques	Psicólogo	Saúde	2014/2015
237-2	Gilmar Batista da Silva	Gari	Meio Ambiente	2015/2016
1659-4	Gustavo Adolfo Schmidt Suarez	Engenheiro Florestal	Meio Ambiente	2014/2015
1820-1	Viviane Chicri Carvalho Titonel	Assistente Social	Promoção e Bem Estar	2015/2016
3730-3	Hélio Marques Madeira	Pedreiro	Obras	2015/2016
1803-1	Inácio Gonçalves Pinto	Motorista	Meio Ambiente	2014/2015
3471-1	Ivanildo calor Samel	Auditor-Licitações	Controle Interno	2014/2015
1727-2	Júlio Silva Santos	Ajud. De Obras e Serviços	Obras	2014/2015
3475-4	José Augusto Polito de Souza	Aux. De Administração	Obras	2014/2015
1704-3	Jeancarlo Rabelo Ferreira	Aux. De Material	Obras	2012/2013
3461-4	João Batista da Silva Pinto	Pedreiro	Obras	2014/2015
1891-0	José Augusto de Lima Provinciali	Médico Clínico Geral	Saúde	2015/2016
0163-5	José Augusto de Lima Provinciali	Médico Clínico Geral	Saúde	2015/2016
0124-4	José Paulo de Abreu Siqueira	Servente Contínuo	Fazenda	2015/2016
4253-6	Josiane da Silva Lemes	Téc. De Enfermagem	Saúde	2015/2016
3493-2	Jane Rose da Silva	Aux. De Enfermagem	Saúde	2014/2015
1911-9	José Hamilton Werneck Salvini	Jardineiro	Meio Ambiente	2015/2016
1063-4	José Maria Reis Raimundo	Ajud. De Obras e serviços	Transporte	2013/2014
0172-4	Marcelino Tostes Padilha Neto	Odontologo	Saúde	2014/2015
1894-5	Maria do Socorro Arrais Mendes	Assistente social	Saúde	2015/2016
1889-9	Maria de Fátima da Silva Nunes	Médico Clínico Geral	Saúde	2012/2013
1944-5	Nagib Murad	Médico Clínico Geral	Saúde	2012/2013
3690-0	Natália de Melo Machado	Farmacêutico	Saúde	2014/2015
0250-0	Paulo Pinto de Araújo	Aux. De Administração	Promoção e Bem Estar	2014/2015
4422-9	Rafaella de Oliveira Azevedo	Advogado	Promoção e Bem Estar	2015/2016
3431-2	Roberto Carlos Abreu da Silva	Téc. De Laboratório	Saúde	2015/2016
1057-0	Rogério da Silva Alves	Ajud. De Obras e serviços	Promoção e Bem Estar	2013/2014

2011-7	Rodrigo Sardenberg André	Médico Radiologista	Saúde	2014/2015
3482-7	Rodrigo Moreira Vieira	Auditor - Licitações	Controle Interno	2015/2016
1671-3	Tânia Fernandes Ferreira	Psicólogo	Saúde	2015/2016
4338-9	Thaiara Coelho da Silva	Aux. De Administração	Saúde	2015/2016
2156-3	Vanuzza Antunes Siqueira	Médico Plantonista	Saúde	2015/2016
4143-2	Pedro Henrique da Silva Mello	Procurador do Município	Procuradoria Jurídica	2015/2016
3331-6	Waldecir Alves Arruda Júnior	Técnico de Administração	Meio Ambiente	2014/2015
3326-0	Thathianny Vieira Pereira Lemos	Médico Plantonista	Saúde	2013/2014
1950-0	Wilton Antonio-NoantaSchelck	Ajud. De Obras e Serviços	Administração	2015/2016

ARTIGO 3º, Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/02/2017

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/17. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1762-0	Luiz Claudio Jorge Ramos	Jardineiro	Meio Ambiente	01/02/2017 a 01/04/2017
3305-7	Edson de Souza Bastos	Guarda Municipal	Defesa Civil e Segurança Pública	15/01/2017 a 28/02/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/17. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0903-2	Roseneia Bastos Lopes	Servente Escolar	Educação	30/12/2016 a 27/02/2017
3492-4	Elenice Nunes	Auxiliar em Enfermagem	Saúde	04/02/2017 a 04/04/2017

0324-7	Cesar Moreira	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	09/02/2017 a 09/04/2017
0493-6	Arlete de Souza	Servente Escolar	Educação	06/02/2017 a 06/05/2017
1923-2	Wandeia Freire Eiras	Técnico em Enfermagem	Saúde	27/01/2017 a 27/03/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4401-6	Halcirleane Coelho Guimarães	Técnico em Enfermagem	Saúde	02/02/2017 a 03/03/2017
4572-1	Lilian Melo Motta	Professor de Ensino Fundamenta 2º Segmento - Português	Educação	06/02/2017 a 07/03/2017
2036-2	Nádia dos Santos Lisboa	Servente Escolar	Educação	06/02/2017 a 06/04/2017
3268-9	Rossani Correa Nascimento	Pedagogo	Educação	13/02/2017 a 17/02/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0836-2	Carlos Eduardo Fingolo Tostes	Escriturário	Cultura	11/02/2017 a 12/03/2017
1978-0	Carmem Aparecida de Souza	Técnico em Enfermagem	Saúde	01/02/2017 a 12/03/2017

4312-5	Daiana da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Cruzeiro	Saúde	14/02/2017 a 25/03/2017
0270-4	Jorge Candido de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços	Desenvolvimento Agropecuário	09/02/2017 a 10/03/2017
2641-7	Rose Dutra Celestino	Servente Escolar	Educação	07/02/2017 a 07/04/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER com fulcro nos Artigos nº 90 a nº 92, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), o **Gozo de 30 dias de Férias Regulamentares**, a partir de 02/03/17 a 31/03/17, ao servidore municipal abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3713-3	Dimas Nascimento Santos	Técnico de Informática	Planejamento	2013/2014

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 020/16, de 29/02/2016, no tocante ao período de Férias Regulamentares do servidor Hermes Ribeiro de Araújo, para os seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1937-2	Hermes Ribeiro de Araújo	Motorista	Saúde	2011/2012

ARTIGO 2º - Esta Portaria, entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme

relação abaixo:

Secretaria Municipal de Administração

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1549-0	José Gonçalves de Brito	Gari/Readaptado Guarda Civil	Defesa Civil e Segurança Pública	13/02/2017 a 14/03/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**Secretário Municipal de Administração****PORTARIA Nº 032/17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0584-3	Adriana Campos Peruci Gonçalves	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	08/02/2017 a 08/05/2017
0983-0	Helena Aurora Bernardino Duarte	Cantoneiro Escolar	Educação	22/01/2017 a 22/03/2017
1602-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Professor de Educação Infantil	Educação	14/02/2017 a 14/05/2017
1060-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	14/02/2017 a 14/05/2017
3268-9	Rossani Correa Nascimento	Pedagogo	Educação	18/02/2017 a 28/02/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**Secretário Municipal de Administração****PORTARIA nº 033/17, de 23 de Fevereiro de 2017.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, RETIFICAR, de acordo com o **Ofício nº 002 – TG, de 03/02/2017**, a Portaria nº 005/17, de 09/01/2017, que onde se lê o **GOZO de 60 dias de Férias regulamentares, referente aos Período 2014/2015 e 2015/2016**, lê-se o **GOZO de 30 dias de Férias Regulamentares, referente ao Período 2014/2015**, com início em **02/01/2017** e término em **31/01/2017**, ao servidor **Reinaldo Dias**, Matrícula nº 3489-4, Cargo – Auxiliar de Administração – lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/02/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho**CONTRATOS DE PESSOAL****CONTRATO: Nº 053/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Priscila de Sá Xavier Benedicto, CPF: 041.930.657-90. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar em Administração, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração - Miracema/RJ. Valor mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Prazo: 01/02/2017 até 30/04/2017. Dotação Orçamentária: 04122512.247000.3194.99.00.00. Data da Assinatura: 01/02/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS**Prefeito Municipal****CONTRATO: Nº 054/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Flavia Maria Alves Nepomuceno do Nascimento, CPF: 070.384.087-80. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar em Administração, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração - Miracema/RJ. Valor mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Prazo: 01/02/2017 até 30/04/2017. Dotação Orçamentária: 04122512.247000.3194.99.00.00. Data da Assinatura: 01/02/2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS**Prefeito Municipal****SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº 2017.01154-5

Ref: Contratação de cooperativa para MÃO DE OBRA PARA A OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS pelo período de 12 meses.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso XXVII do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de MÃO DE OBRA PARA A OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS e APROVA a realização da despesa no valor global de R\$359.985,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo período de 12 meses, com a empresa COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.797.826/0001-01, situada na PC Felício Antonio, 11, CEHAB, cidade: MIRACEMA/RJ. .

Miracema, 14 de fevereiro de 2017.

Clóvis Tostes de Barros**PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.01154-5

MODALIDADE: Dispensa

CONTRATO Nº 055/PMM/2017

DATA: 15 de fevereiro de 2017

OBJETO: Contratação de Cooperativa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme normas vigentes e obedecer integralmente as especificações e determinações contidas no projeto básico e demais anexos do Processo Administrativo Nº. 2017.01154-5 que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE MIRACEMA LTDA, com sede na PC Felício Antonio, 11, CEHAB, Miracema/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.797.826/0001-01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$359.985,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 02.11.18542212.241000.3393.99.00.00

Publique-se.

Clóvis Tostes de Barros**PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 ao Contrato: 001/2016.**

Edital Nº 006/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz

Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.114.121/0001-46

Contratado: NATIVITTA PLANEJAMENTOS, PROJETOS E GERENCIAMENTO EM SAÚDE E AMBIENTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.049.077/0001-72, localizada na Rua Luiza Vieira Henriques, nº 270, Bairro Matadouro, Itaperuna/RJ.

Objeto: REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 29/06/2016, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B, D e E, ALÉM DE OUTROS RESÍDUOS PERIGOSOS ORIUNDOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ.

Valor: O valor mensal do contrato, depois de repactuado, é de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

Data de Assinatura do aditivo: 03/01/2017

Publique-se

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 a Ata de Registro de Preços: 005/2016.

Edital Nº 002/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.114.121/0001-46

Contratado: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.391.412/0001-89, localizada na Travessa José Mercante, 15, Jardim Bervely, Miracema/RJ.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços da ata de registro de preços firmada entre as partes em 02/05/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FÁRMÁCIA BÁSICA NÃO CONTEMPLADOS PELA RENAME.

Valor: Foram repactuados com desconto de 10% (dez por cento) os itens que se encontram com saldo, na data da assinatura.

Data de Assinatura do aditivo: 07/02/2017

Publique-se

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 a Ata de Registro de Preços: 008/2016.

Edital Nº 005/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.114.121/0001-46

Contratado: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.391.412/0001-89, localizada na Travessa José Mercante, 15, Jardim Bervely, Miracema/RJ.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços da ata de registro de preços firmada entre as partes em 02/05/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO.

Valor: Foram repactuados com desconto de 10% (dez por cento) os itens que se encontram com saldo, na data da assinatura.

Data de Assinatura do aditivo: 07/02/2017

Publique-se

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 a Ata de Registro de Preços: 011/2016.

Edital Nº 003/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.114.121/0001-46

Contratado: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.391.412/0001-89, localizada na Travessa José Mercante, 15, Jardim Bervely, Miracema/RJ.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços da ata de registro de preços firmada entre as partes em 02/05/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.

Valor: Foram repactuados com desconto de 10% (dez por cento) os itens que se encontram com saldo, na data da assinatura.

Data de Assinatura do aditivo: 07/02/2017

Publique-se

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 ao Contrato: 015/2016.

Edital Nº 024/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.114.121/0001-46

Contratado: FERF WAY INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.458.246/0001-13, localizada na Rua Alcântara Machado, 36, Aptº 401, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Objeto: REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 10/08/2016, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, EXCETO PAPEL E GRAMPOS.

Valor: O valor mensal do contrato, depois de repactuado, é R\$7.000,00 (sete mil reais).

Data de Assinatura do aditivo: 01/02/2017

Publique-se

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 a Ata de Registro de Preços: 016/2016.

Edital Nº 002/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.114.121/0001-46

Contratado: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.391.412/0001-89, localizada na Travessa José Mercante, 15, Jardim Bervely, Miracema/RJ.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços da ata de registro de preços firmada entre as partes em 06/07/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FÁRMÁCIA BÁSICA NÃO CONTEMPLADOS PELA RENAME.

Valor: Foram repactuados com desconto de 10% (dez por cento) os itens que se encontram com saldo, na data da assinatura.

Data de Assinatura do aditivo: 07/02/2017

Publique-se

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 a Ata de Registro de Preços: 018/2016.

Edital Nº 005/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.114.121/0001-46

Contratado: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.391.412/0001-89, localizada na Travessa José Mercante, 15, Jardim Bervely, Miracema/RJ.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços da ata de registro de preços firmada entre as partes em 06/07/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO.

Valor: Foram repactuados com desconto de 10% (dez por cento) os itens que se encontram com saldo, na data da assinatura.

Data de Assinatura do aditivo: 07/02/2017

Publique-se

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 a Ata de Registro de Preços: 020/2016.

Edital Nº 003/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.114.121/0001-46

Contratado: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.391.412/0001-89, localizada na Travessa José Mercante, 15, Jardim Bervely, Miracema/RJ.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços da ata de registro de preços firmada entre as partes em 06/07/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.

Valor: Foram repactuados com desconto de 10% (dez por cento) os itens que se encontram com saldo, na data da assinatura.

Data de Assinatura do aditivo: 07/02/2017

Publique-se

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATOS E RESCISÕES

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE. CONTRATO N°192/2013 E TERMO ADITIVO COM VENCIMENTO EM 31/05/2017 que fazem entre si de um lado o Município de Miracema (Distratante), e do outro lado a empresa **Laje e Luz Montagens Elétricas Ltda**(Distratada). A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. artigos 78, inciso I, c/c 79, inciso. I da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a cláusula 8.1.11 do contrato administrativo firmado com a distratada. Em obediência ao parágrafo único do art. 78 da lei n° 8666/93, a rescisão unilateral está plenamente motivada e foram observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
Miracema,31 de janeiro de 2017

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA

Termo de rescisão unilateral do Edital 004/2016 - FMS - Pregão - Ata de Registro de Preços n° 013/2016 com vencimento em 01/05/2017 - Termo de rescisão unilateral referente. Edital 004/2016 - FMS - Pregão - Registro de preços para eventual fornecimento de insumos e correlatos de n° 013/2016 - vencimento 01/05/2017, que fazem entre si de um lado o município de Miracema/RJ - Fundo Municipal de Saúde, em face da empresa **Invicta Comércio e Distribuição Eireli**. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 77, 78, Inciso I c/c 79, Inciso I da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em obediência ao parágrafo único do art. 78 da Lei n° 8666/93, a rescisão está plenamente motivada e foram observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
Miracema,10 de fevereiro de 2017

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO EDITAL 004/2016 - FMS - PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2016 COM VENCIMENTO EM 01/05/2017 Termo de rescisão unilateral referente Edital 004/2016 - FMS - Pregão - Ata de Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos e correlatos de n° 014/2016, vencimento 01/05/2017 que faz o município de Miracema/RJ-Fundo Municipal de Saúde, em face da empresa **Speed Século XXI Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli**. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 77, 78, Inciso 1 c/c 79, Inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em obediência ao parágrafo único do art. 78 da Lei n° 8666/93, a rescisão está plenamente motivada e foram observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
Miracema,10 de fevereiro de 2017

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA

TERMO de rescisão do edital 004/2016 - FMS - Pregão - Ata de registro de preços n° 012/2016 com vencimento em 01/05/2017-Termo de rescisão unilateral referente. Edital 004/2016 - FMS - Pregão - Ata de registro de preços para eventual fornecimento de insumos e correlatos de n° 012/2016 -vencimento 01/05/2017 que faz o município de Miracema/RJ - Fundo Municipal de Saúde, em face da empresa **Maxlife Serviços e Suprimentos Hospitalares Ltda** para o fim que a seguir se declara. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 77, 78, Inciso I c/c 79, Inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em obediência ao parágrafo único do art. 78 da Lei n° 8666/93, a rescisão está plenamente motivada e foram observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
Miracema,10 de fevereiro de 2017

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS)

PORTARIA N.º 011, de 24 de fevereiro de 2017.

APOSENTA, integralmente, de acordo com o parecer às fls. 09 e 10 do processo n° 2016.10567-7, de 28/12/2016, a servidora Estatutária, **RITA DE CÁSSIA SALIM**, matrícula 000619-0, cargo Professor A, Padrão 6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS),
24 de fevereiro de 2017.

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS

EXTRATO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS PROCESSO N.º 2016.10567-7, DE 28/12/2016

Ficam fixados, os proventos integrais, mensais, de inatividade da servidora **RITA DE CÁSSIA SALIM**, matrícula000619-0, cargo Professor A, Padrão 6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Portaria n° 011, de 24/02/17. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Miracema, 24 de fevereiro de 2017.

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS

PORTARIA N.º 012, de 24 de fevereiro de 2017.

APOSENTA, integralmente, de acordo com o parecer às fls. 05 e 06 do processo n° 2017.00319-0, de 11/01/2017, a servidora Estatutária, **REGINA LÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 000373-5, cargo Professor B, Padrão 7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS),
24 de fevereiro de 2017.

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS

EXTRATO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS PROCESSO N.º 2017.00319-0, DE 11/01/2017

Ficam fixados, os proventos integrais, mensais, de inatividade da servidora **REGINA LÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 000373-5, cargo Professor B, Padrão 7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Portaria n° 012, de 24/02/17. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Miracema, 24 de fevereiro de 2017.

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS

PORTARIA N.º 013 de 24 de fevereiro de 2017.

APOSENTA, integralmente, de acordo com o parecer às fls. 11 e 12 do processo n° 2017.00114-4, de 04/01/2017, o servidor estatutário, **JOSÉ CARLOS DUTRA FAENÇA**, matrícula 000414-6, cargo Técnico de Administração, Padrão 40, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 3º, Inciso III, da EC n° 47/2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS),
24 de fevereiro de 2017.

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS

EXTRATO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS PROCESSO N.º 2017.00114-4, DE 04/01/2017

Ficam fixados os proventos integrais, mensais, de inatividade do servidor **JOSÉ CARLOS DUTRA FAENÇA**, matrícula 000414-6, cargo Técnico de Administração, Padrão 40, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme a Portaria n° 013, de 24/02/17. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Miracema, 24 de fevereiro de 2017.

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS

PORTARIA N.º 014, de 24 de fevereiro de 2017.

APOSENTA, proporcionalmente, de acordo com parecer às fls. 04 do processo n° 2017.00210-0, de 09/01/2017, o servidor estatutário, **MANOEL LUIZ DA GAMA**, matrícula 001984-4, Cargo Servente Escolar, Padrão 07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS),
24 de fevereiro de 2017.

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPs
Portaria 566/2013

**EXTRATO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
PROCESSO N.º 2017.00210-0, DE 09/01/2017**

Ficam fixados, os proventos proporcionais, mensais, de inatividade do servidor **MANOEL LUIZ DA GAMA**, matrícula 001984-4, Cargo Servente Escolar, Padrão 07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Portaria nº 014, de 24/02/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Miracema, 24 de fevereiro de 2017.

José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPs
Portaria 566/2013

DEMUTRAN

PORTARIA/DEMUTRAN N.º001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal nº 1.419, de 1º de abril de 2013; e

CONSIDERANDO o art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503 de 27 de setembro de 1997, que versa sobre a designação de agentes de trânsito pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via sobre sua competência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 269 e 280 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas e autuação de infração de trânsito por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de Rio de Janeiro, DETRAN e o Município de Miracema, em 24 de maio de 2013, objetivando a união dos meios materiais e humanos na administração do trânsito no território do município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar xx (x) Guardas Municipais, conforme anexo I, como Agentes da Autoridade de Trânsito para lavrar autos de infrações de competência municipal, nas vias sob jurisdição do Departamento Municipal de trânsito de Miracema (DEMUTRAN).

Art. 2º - A designação prevista no art., 1º cessará automaticamente com o afastamento do Guarda municipal de sua função, de sua atividade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES CARDOSO
DIRETOR/DEMUTRAN
PORTARIA 014/17

**ANEXO - PORTARIA/DEMUTRAN N.º001/2017
RELAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DESIGNADOS**

NOME	MATRICULA	CPF
Alex Amom Vieira Dutra	3491-6	041.904.767-06
Jonatha Silva Batista	3696-0	150.276.417-29
Rondinelio Benazio Celestino	3697-8	139.054.357-99
Fabio Bernard Souza	3325-1	107.468.437-04
Otavio Jose Bragança da Paixao	3426-6	129.554.077-04
Jose Willian Silva Duarte	3698-6	118.258.407-17
Edson de Souza Bastos	3305-7	039.438.917-47
Antonio Fabio Nascimento Barroso	0316-6	880.837.727-04
Fagner dos Santos Modesto	3428-2	113.532.837-47
Gilberto de Araujo Prado	3304-9	089.679.917-46

Daniel Sodre Gonçalves	3714-1	148.042.597-40
Leonardo Pinheiro Pascouto	3397-9	131.042.267-25
Leonardo Lima de Castro	3693-5	123.911.347-11
Alex Constancio Lobo	3715-0	149.835.737-71
Luciana de Fatima da Silva Arantes	3335-9	090.206.997-76
Luiz Roberto Dutra Celestino	3327-8	147.464.197-01
Marcelo Araújo Correa Junior	3333-2	151.114.797-08
Mariana Luisa Oliveira Sentinelli	3724-9	135.270.077-084
Delmar de Oliveira Silva	3875-0	095.627.087-56
Orlando Garcia da Silva	0212-7	597.909.797-91
Marcelo Araújo Correa Junior	3333-2	151.114.797-08
Mariana Luisa Oliveira Sentinelli	3724-9	135.270.077-084
Delmar de Oliveira Silva	3875-0	095.627.087-56
Orlando Garcia da Silva	0212-7	597.909.797-91
Paulo Sergio da Silva Pinto	3329-4	030.583.417-76
Marcio da Silva Pimenta	3319-7	041.932.287-62
Reule Misael da Rocha	3332-4	094.652.367-30
Romario Candido Ribeiro	3306-5	145.807.887-61
Rosani de Oliveira Alves Fonseca	3494-0	057.257.066-05
Rulian Robaina Carvalho	3871-7	096.887.537-85
Alcimar dos Santos Fernandes	3495-9	105.853.557-97
MAYcom Sentinelli Oliveira	3716-8	146.171.527-09
Fabio Jose de Souza Leite	3308-1	129.307.757-77
Tarcisio Lima Barbosa	0313-1	955.171.387-72
Thiago Felicissimo Coelho	1756-6	094.454.947-09
Julio Marcos Tavela Zacarias	1757-4	076.638.857-32

GERALDO JOSÉ RODRIGUES CARDOSO
DIRETOR/DEMUTRAN
PORTARIA 014/17

CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Ata N.º 01/2017 - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete às 14 h, na sede da Casa dos Conselhos Municipais de Miracema, sala de Reuniões, situada à Rua Matoso Maia, 173 - Centro - Miracema/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para a primeira reunião Ordinária do ano de dois mil e dezessete, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Paulo Laezer Nogueira representante do Lions Clube de Miracema, Marcos Antônio de Oliveira Silva representante dos Assistentes Sociais, Felipe Tostes Vidal -representante dos Psicólogos - Silvia Regina Bereta Botelho Benedito - Secretaria Municipal de Educação, José Carlos Corrêa- representan-

te do Rotary Clube de Miracema, Samir de Oliveira Salim - Chefe de Divisão de Contabilidade da Assistência Social, Manoel Rabelo Neto - representante da Loja Maçônica de Miracema, Aline Barbosa de Souza Barreto - Secretária Municipal de Assistência Social, - Marco Aurélio Rodrigues de Moura - representante da FAMMIRA, Ana Maria Veiga Guimarães - representante da Casa dos Pobres Asilo São Vicente de Paulo, Signe Asta da Silva Salgado Costa - representante do CMDCA, Sérgio Salim Amim - Secretário de Assistência Social -, - representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Jorge Luiz Vieira dos Santos - representante da APAE, Jaraney Camacho - representante dos professores Estaduais, Luciana Orsaia - representante do Centro de Convivência do Idoso, Ana Cláudia Domingos de Paula - participante representante do CT. O presidente do CMAS, Harley Oliveira da Silva, saudou os conselheiros presentes e após verificar quórum, apresentou a pauta do dia: 1 Leitura da Ata Anterior e Aprovação do Pleno do Conselho-Infomes. Nota Técnica nº 02 /2017/DRSP/SNAS/MDS Assunto: Orientação aos Conselhos Municipais de Assistência Social, às entidades e organizações de assistência social em relação às ações de promoção à integração ao mercado de trabalho; Ofício PMM/SMAS-nº16/17 - relação dos conselheiros do CMAS - titulares e suplentes 2-Ordem do Dia.3 -Apresentação do Secretário Municipal de Assistência Social de Miracema. 4-Apresentação dos Novos Conselheiros.5 Apresentação e Apreciação ao Pleno do Conselho, para posterior Aprovação do Demonstrativo Físico / Financeiro do Co-financiamento do governo do Estado- Sistema Único da Assistência Social- ano de 2016. Na sequência, o presidente do Conselho, Sr. Harley Oliveira da Silva falou sobre o CMDCA que está compondo a Casa dos Conselhos e apresentou o novo secretário de Assistência Social de Miracema, Sr. Sérgio Salim Amim e a sub Secretária Aline Barreto e registrou a presença da Diretora do Centro de Convivência e Idoso e da Conselheira Tutelar Ana Cláudia. Na sequência o presidente do Conselho falou sobre Vistoria do Asilo São Vicente de Paulo. Com a palavra o Srº presidente abre a proposta e apoio para aprovação do Demonstrativo Físico/Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único da Assistência Social - e passou a palavra para senhora Aline que explanou sobre o Físico do Cofinanciamento, programas financiados pelo Governo do Estado como CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Vínculo, Casa Lar com atendimento até 10 crianças, serviço de acolhimento para outros públicos, idoso, termos o asilo com meta de até 26. O Sr. Samir disse que ano passado não houve repasse do Cofinanciamento do Governo do Estado e em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis as contas foram zeradas, com coprovação do extrato bancário, ou seja, sem movimentação. Logo após a explanação do Cofinanciamento e esclarecimentos aos Conselheiros, foi aprovado por unanimidade pelo Pleno do Conselho em seguida a palavra foi aberta aos Conselheiros para assuntos gerais. O secretário de Assistência Social falou sobre a importância da FAMMIRA, de toda população para apoio e ajuda ao novo governo e ressaltou que a verdadeira técnica da Assistência Social é Aline Souza Barreto. O presidente registrou a volta da Assistência Social do Estado, garantindo o auxílio às Secretarias Municipais de Assistência Sociais e também sobre a Conferência Municipal de Assistência Social de 2017, ficou acertado que na próxima reunião ordinária será tirada a data, o tema, bem como a Comissão Organizadora. O conselheiro Marco Moura parabenizou o trabalho da Diretora do Centro de Convivência do Idoso, senhora Luciana Orsaia e também a senhora Jaraney Camacho pelo trabalho desenvolvido junto a comunidade do CIEP – 267 Nada mais havendo a tratar, eu Rosimary da Silva, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Resolução CMAS nº 01 De 09 de fevereiro de 2017

“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Estadual - Sistema Único de Assistência Social 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº 19 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 09/02/2017, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos de Direitos de Miracema, localizada na Rua Matoso Maia, nº 173, Bairro-Centro, Miracema-RJ, resolve:

Artigo 1º- Aprovar a Demonstrativo Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2016.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema, 09 de fevereiro de 2017.

Homologo a Resolução d CMAS nº11 de 09 de fevereiro de 2017, nos termos da lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995.

Harley Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

